****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 92, Ano 62 Quarta-feira.**

**17 de Maio de 2017**

**Secretarias, pág. 05**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMITÊ DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2015-0.107.059-9**

Arena – Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. – FII –

Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas

de acordo com a Lei Municipal nº 15.413/2011, o Decreto

Municipal nº 52.871/2011, o Regimento Interno do Comitê de

Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014

e a Deliberação nº 01/2013, que trata dos Certificados de Incentivos

ao Desenvolvimento - CIDs, pelos elementos constantes

na instrução do presente, bem como da Ata de Reunião de

30/01/2017 do referido Comitê de Construção do Estádio da

Copa do Mundo de Futebol de 2014, no qual ficou consignado

que as aprovações de transferências e liquidações se darão

por meio eletrônico: O Comitê decide, por unanimidade tornar

pública, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade

nos termos do Artigo 8º, § 3º da Deliberação 01/13 SEMTE a

comunicação prévia feita pela Arena – Fundo de Investimento

Imobiliário, titular original dos CIDs, para a transferência dos

CIDs de nº. 001/1.304 a 001/1.305 para a empresa Master

Administração de Imóveis Próprios Ltda; CIDs n° 001/1.306 a

001/1.310 para a empresa Consórcio Expresso Linha 6.

**2017-0.066.488-0**

Arena – Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. – FII –

Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas

de acordo com a Lei Municipal nº 15.413/2011, o Decreto

Municipal nº 52.871/2011, o Regimento Interno do Comitê de

Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014

e a Deliberação nº 01/2013, que trata dos Certificados de Incentivos

ao Desenvolvimento - CIDs, pelos elementos constantes

na instrução do presente, bem como da Ata de Reunião de

30/01/2017 do referido Comitê de Construção do Estádio da

Copa do Mundo de Futebol de 2014, no qual ficou consignado

que as aprovações de transferências e liquidações se darão

por meio eletrônico: O Comitê decide, por unanimidade tornar

pública, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade nos

termos do Artigo 8º, §3º da Deliberação 01/13 SEMTE a comunicação

prévia feita pela Arena – Fundo de Investimento Imobiliário,

titular original dos CIDs, para a transferência dos CIDs

n° 01/1311 a 01/1480 para a empresa Pagseguro Internet S/A,

dos CIDs n° 001/1.481 a 001/1.508 para a empresa UOL Diveo

Tecnologia Ltda., dos CIDs n° 001/1.509 a 001/1.516 para a

empresa UOL Diveo Tecnologia Ltda e dos CIDs nº 001/1.517 a

001/1.523 para a empresa Ciatech Tecnologia Educacional Ltda.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PORTARIA 20/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos

termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de

2015 e CONSIDERANDO:

1) A necessidade de adequação dos procedimentos da Fundação

Paulistana;

2) Que compete ao Diretor Geral a administração geral desta

Fundação;

3) Que a Lei 16.115, de 09 de janeiro de 2015, prevê em seu

Art. 16 que a composição do Conselho Administrativo contará com

representantes membros da sociedade civil.

4) Que o Estatuto Social da Fundação Paulistana, aprovado pelo

Decreto n.º 56.507, de 14 de outubro de 2015, prevê, em seu art. 14,

§ 4º, que os representantes da sociedade civil serão escolhidos por

ato do Diretor Geral, dentre os cidadãos de notável expressão nas

áreas de atuação da Fundação, sendo, no mínimo, um deles com atividade

no território abrangido por qualquer uma das Subprefeituras

onde estejam localizadas suas unidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o Sr. Silvio Mendonça, portador do RG n.º,

26.525.415-2 e o Sr. Marco Antonio Carvalho Teixeira, portador do

RG n.º 13.393.197-3 para integrarem o Conselho Administrativo da

Fundação Paulistana, na qualidade de membros da sociedade civil

nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura.

**Art.2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de maio de 2017

Sergio Luiz de Moraes Pinto

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**Do processo SEI nº 8110-2017.0000089-6**

**Interessado:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA

E CULTURA

**ASSUNTO:** Adiantamento Bancário para a Escola Prof.Makigutti

– Marly Junko Kouhiro Menezes -

**l –** À vista dos elementos contidos no processo administrativo

SEI nº 8110.2017/0000089-6 , conforme Lei Municipal nº 10.513/88,

artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07 e Portaria nº

151/2012 da Secretaria de Finanças, **AUTORIZO** a emissão das Notas

de reserva, Empenho e Liquidação em nome de Marly Junko Kouhiro

Menezes, CPF 023.076.738-90, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil

reais), para atendimento das despesas de pequeno vulto, manutenção

de bens móveis e conservação, adaptação de bens imóveis e

natureza excepcional, referente ao mês de Maio de 2017, onerando

a Dotação Orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00,

do orçamento vigente.

**PORTARIA N.º 21/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

O DIRETOR GERAL da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei e, considerando o disposto nos artigos 2º, 4º e 5º da Portaria nº.

106/2017 - SF, de 09 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 18/FUNDAÇÃO PAULISTANA/

2017, publicada no Diário Oficial da Cidade em 12 de maio

de 2017, página 06, que constituiu o Grupo de Planejamento – G.P.

para elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual do Município

para o ano de 2018 e do Plano Plurianual 2018- 2021, tendo em

vista que os representantes da Fundação Paulistana devem integrar

o Grupo de Planejamento da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de maio de 2017

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Diretor Geral

**DO PROCESSO Nº 2017-0.067.851-1**

**Interessado:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA

E CULTURA

**ASSUNTO:** Aprovação de Adiantamento Bancário de Abril de 2017

l – Nos termos do disposto no artigo nº 16, Decreto nº

48.592/07, APROVO a prestação de contas do processo de Adiantamento

Bancário desta Fundação, nº 2017-0.067.851-1, em nome

de EMERSON RENAN CORDEIRO GARCIA, utilizado para atender

despesas de acordo com os incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº

10.513/88, referente ao mês de Abril de 2017 no valor de R$ 250,00

(duzentos e cinquenta reais), que onerou a Dotação Orçamentária nº

80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.39.00.

**Editais, pág. 37**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO**

**AO MÊS DE ABRIL DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP.**





**Licitações, pág. 45**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 08/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8110.2017/0000026-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização,

desratização, descupinização e limpeza da caixa d’agua.

serviço prestado semestralmente, para a Escola Técnica de Saúde

Pública Profº Makiguti, situada Av dos Metalúrgicos 1945,

Cidade Tiradentes – São Paulo – SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.810,00 (sendo para o

serviço de limpeza de caixa o valor anual de R$ 1.466,60 (um

mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e

para o serviço de dedetização, desratização e descupinazação o

valor anual de R$ 1.343,40 (um mil trezentos e quarenta e três

reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: DESINTEC ¬ SERVICOS TECNICOS LTDA ¬ EPP.

DATA DE ASSINATUR: 04 DE MAIO DE 2017

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses

contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, poderá

ser prorrogado nos termos previsto pelo Art. 57 da Lei 8666/93,

limitado à 60 (sessenta) meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016

Processo 8110.2017/0000042-0. A FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público

para conhecimento de quantos possam se interessar, que reabrirá

a licitação, em virtude de fracasso anterior, na modalidade

PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico

de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras

do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com

utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE,

objetivando a aquisição de luvas de látex Tam. P, M e G; avental

descartável; touca descartável; máscara descartável; óculos de

segurança; sapatilha descartável; babador odontológico descartável,

visando assegurar a biossegurança nas aulas práticas

ministradas na nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de

Saúde Pública Prof. Makiguti, com as especificações constantes

do memorial descritivo, que integra o presente Edital de Licitação,

como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será

dia 18 de maio de 2017 e a abertura da sessão pública de

processamento do certame ocorrerá no dia 01 de junho de 2017

às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e

Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R

na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 –

10º andar, sala 07 Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de

segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas,

até o último dia útil que anteceder a data designada para a

abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente,

nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município

de São Paulo: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

ou www.bec. sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. OC

801085801002017OC00009.